



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL Nº 139/2018

INSTRUÇÕES PARA PROVA DIDÁTICA
(com atividade teórico-prática)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ÁREAS DE ESTUDO: CÓDIGO 25 - ANATOMIA HUMANA (A); E
CÓDIGO 27 - ANATOMIA HUMANA (B).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Prova Didática par as áreas acima indicadas contemplará atividade teórico-prática, como previsto no item 8.17.1 do Edital de Condições Gerais nº 133/2018 e no Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições nº 139/2018.

1.2 A Prova Didática constitui etapa eliminatória e classificatória do certame.

1.3 Serão convocados para Prova Didática, os candidatos que foram aprovados na Prova Escrita, seguindo os critérios constantes no Edital de Condições Gerais nº 133/2018;

1.4 O ponto temático para Prova Didática, local, data, horário e ordem de apresentação serão definidos aleatoriamente mediante sorteio, nos termos do Edital de Condições Gerais nº 133/2018.

2. INSTRUÇÕES PARA PROVA PRÁTICA

2.1 A Prova Didática terá duração de 60 (sessenta minutos) para cada candidato, dos quais 30 (trinta) minutos serão destinados para exposição teórica, e 30 (trinta) minutos para atividade prática no Laboratório de Anatomia, abarcando o ponto temático sorteado.

2.3 A Prova Prática será pontuada numa escala de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os parâmetros definidos no Edital de Condições Gerais nº 133/2018.

2.4. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

2.5. Para fins de realização da atividade prática na Prova Didática, serão utilizados exclusivamente os laboratórios e demais elementos que lhe são inerentes, disponibilizados pela UFAL.

2.6 Os candidatos participantes deverão trazer consigo, obrigatoriamente, sob pena de eliminação:

- a) documento de identificação oficial com foto
- b) jaleco branco, sem identificação;
- c) dois pares de luvas nitrílicas;
- d) uma máscara com filtro de carvão ativado.
- e) óculos de proteção.

- 2.7. É vedada a realização de filmagens e gravações pelo candidato, mantidas aquelas previstas pela UFAL no edital do concurso;
- 2.8. É vedada a presença de outros candidatos na sala de realização da prova didática, inclusive aqueles já eliminados em etapas anteriores do certame.
- 2.9 Em caso de força maior, a critério da Progep/UFAL, a realização da Prova Prática poderá sofrer interrupção.
- 2.10. Não haverá segunda chamada da avaliação ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 2.11. Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação externa pelo candidato, sob pena de eliminação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As presentes orientações fazem parte das regras do concurso, sendo disponibilizada no site do concurso, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Maceió/AL, 21 de março de 2019

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Pró-Reitora